

Lei nº 182
Abre Crédito Especial de
R\$ 600.000,00.

A Câmara Municipal de Domingos Martins
Aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e
promulgo a seguinte Lei:-

Artº 1º: Fica o Poder Executivo autorizado a assinar, com
a Fundação Serviço Especial de Saúde Pública,
entidade autárquica de âmbito nacional, Con-
vênio especial, para a execução do serviço com-
pleto da rede de esgotos higiênicos, para a
cidade de Domingos Martins.

Artº 2º: Para ocorrer com as despesas oriundas deste
Convênio, o Poder Executivo fica autorizado a
dispor da importância de R\$ 600.000,00 (seiscentos
mil cruzeiros), para isso, abrindo um Crédito
Especial.

§ 1º: As despesas efetuadas dentro do limite do Cré-
dito Especial concedido pelo Artº 2º, se efetua-
rá com a aquisição de material para a
execução da obra.

Artº 3º: As despesas consequentes da abertura do
Crédito Especial, desta Lei, correrão por conta
do exorcso de arrecadação previsto para o
corrente exercício.

Artº 4º: Perogam-se as disposições em contrário, con-
tando a presente Lei em vigor, na data de
sua publicação.

Domingos Martins, 15 de dezembro de 1962.

[Assinatura]
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em 3 de 1962.

[Assinatura]
Secretário